

Boletim de Serviço

Nº 608, de 22 de setembro de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria - SEI nº 749, de 21 de agosto de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 750, de 21 de agosto de 2023.....	5
REVOGAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 721, de 13 de setembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 728, de 14 de setembro de 2023	7
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 722, de 13 de setembro de 2023	8
Portaria -SEI nº 724/2023, de 14 de setembro de 2023.	9
Portaria - SEI nº 732, de 15 de setembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 733, de 15 de setembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 740, de 19 de setembro de 2023	15
Portaria-SEI nº 742, de 20 de setembro de 2023	16
CONCESSÃO.....	17
Portaria-SEI nº 739, de 19 de setembro de 2023	17
Portaria-SEI nº 741, de 19 de setembro de 2023	18

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 749, de 21 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado final da 2ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Classificação final do(a)s candidato(a)s:

EDITAL 10/2023 – Resultado Final da 2ª Fase (Entrevistas).			
Cargo: Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos			
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação
Iriana Cartaxo Freire Gusmão	***057.924**	1º	96,27
Sisleudo Cândido Soares	***486.344**	2º	82,88
Márcio Melo de Freitas	***532.224**	3º	79,46
Marcelino Moureira de Lima	***379.624**	4º	75,49
Janaína Araújo Barbosa	***156.743**	5º	72,50

Art. 2º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

Portaria - SEI nº 750, de 21 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado final da 2ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Serviços Gerais**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Classificação final do(a)s candidato(a)s:

EDITAL 11/2023 – Resultado Final da 2ª Fase (Entrevistas).			
Cargo: Chefe da Unidade de Serviços Gerais			
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação
Jamerson de Souza Cardoso	***665.654**	1º	95,33
Tatiane Maciel Pereira	***777.974**	2º	88,63
Aluizio Nicácio Cavalcanti Filho	***592.124**	3º	68,56
Suellida Manguiera de Lima	***424.384**	-	Ausente

Art. 2º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 721, de 13 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 556, de 26 de julho de 2023 , publicada no Boletim nº 590 de 01 de agosto de 2023, que designava **Humberto de Carvalho Aragão Neto**, matrícula Siape nº 321****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

Portaria - SEI nº 728, de 14 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 494, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim nº 583 de 11 de julho de 2023, que designava **Anna Karolina de Carvalho Abreu**, matrícula Siape nº **213******, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Tecnologia e Informação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 04 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 722, de 13 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Annelissa Andrade Virgínio de Oliveira**, matrícula Siape nº 115****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 08 de setembro de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria -SEI nº 724/2023, de 14 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais decretada pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23477.011412/2022-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 38/2022, referente à Aquisição centralizada de materiais respiratórios com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, firmada com a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 (BRASIL MED CARE IMP. EXP. COM. E DIST. LTDA CNPJ: 17.152.616/0001-80/ Processo SEI nº [23477.019190/2022-51](#))

I. Gestor do Contrato:

	NOME	CARGO	CPF
TITULAR	Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro	Assistente Administrativo	***.989.244-**
SUBSTITUTO	Jacqueline de Fatima Fernandes Lima	Assistente Administrativo	***.442.014-**

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	CARGO	CPF
TITULAR	Geovanna dos Santos Soares Silva	Enfermeira	***.221.514-**
SUBSTITUTO	Ruth de Oliveira Farias	Técnica em Enfermagem	***.860.454-**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

Portaria - SEI nº 732, de 15 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alecsandro da Rocha**, matrícula Siape nº 225****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

Portaria - SEI nº 733, de 15 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jacqueline de Fátima Fernandes Lima**, matrícula Siape nº 213****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 a 04 de outubro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

Portaria - SEI nº 740, de 19 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luana Soares de Souza**, matrícula Siape nº 228****, substituto(a) do cargo de Chefe da Ouvidoria, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 21 a 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

Portaria-SEI nº 742, de 20 de setembro de 2023

Designa membros para compor a Comissão de Recebimento do Serviço do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº [\(23539.025059/2022-51\)](#),
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Serviço, Contrato nº **26/2022, de elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia** para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. **Roberta Flávia Vasconcelos de Queiroz Lira** CPF ***.***.924-00;
2. **Paulo Victor da Silva Duarte**, CPF ***.***.762-07;
3. **Oswaldo de Lima Souza**, CPF ***.973.064-***;
4. **Wilson Germano Gaebler Júnior**, CPF ***.***.739-47;
5. **Adriano Carlos Camboim Góes**, CPF ***.***.544-04.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho

Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 739, de 19 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Laisa Ribeiro de Sá**, Matrícula SIAPE nº 304****, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro permanente de

peçoal HULW/EBSERH, lotada na Divisão de Enfermagem, nas datas de 23 a 26 de outubro , para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 741, de 19 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSE RH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Viviane Suelen Lopes Rios**, Matrícula SIAPE nº 224****, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSE RH, lotada na Unidade de Clínica Médica, nas datas de 23 a 26 de outubro , para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem , que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes De Medeiros Filho
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSE RH